



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL (CCJE)
ENCONTRO INTERNACIONAL E NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL**

PROJETO BÁSICO

1 – Denominação do projeto

Projeto de Organização do 2º Encontro Internacional de Política Social e 9º Encontro Nacional de Política Social

2 – Objetivos do Projeto

O presente projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de ações que permitam a realização do 2º Encontro Internacional de Política Social e 9º Encontro Nacional de Política Social, a realizar-se entre os dias 04 e 07 de agosto de 2014.

Objetivos complementares:

- Consolidar o Programa de Pós-Graduação em Política Social (conceito 4 na CAPES) que iniciou seu curso de Doutorado em 2012;
- Divulgar nosso estado para o Brasil e o mundo.
- Proporcionar aos pesquisadores, estudantes e demais interessados, um panorama mais amplo da realidade mundial no que diz respeito às expressões da questão social e a formulação das políticas sociais.
- Propiciar um espaço de reflexão e debate da política social no mundo contemporâneo;
- Aprofundar a compreensão das determinações econômicas e políticas das políticas sociais;
- Propiciar o intercâmbio intelectual dos pesquisadores.
- Possibilitar o intercâmbio entre países para o debate da Política Social no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo.

3 – Caracterização e Justificativa do Projeto

O 2º Encontro Internacional de Política Social e 9º Encontro Nacional de Política Social serão realizados em agosto de 2014, em Vitória, Espírito Santo. Esse evento será coordenado por professores do Programa de Pós-Graduação em Política Social



(PPGPS), vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da mesma universidade.

Desde sua quinta edição, o ENPS é considerado um evento consolidado e de referência entre profissionais de Serviço Social e áreas afins no Estado e no Brasil.

O *Encontro Nacional de Política Social* é aberto à participação de todos os estudiosos, professores, estudantes e profissionais interessados nas questões que dizem respeito à Política Social.

Justificativa:

O programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES tem como política permanente propiciar à comunidade capixaba o intercâmbio de conhecimentos com profissionais de outras regiões do País e do exterior. Desde sua criação, o programa já realizou eventos com palestrantes do País e do exterior com esse objetivo.

Desde sua primeira edição, o Encontro Nacional de Política Social contou com a presença de conferencistas nacionais e estrangeiros como Atilio Boron (Clacso - Argentina), Rémy Herrera (Universidade Paris 1 - Sorbonne), Nestor Kohan (Universidade de Buenos Aires, - Argentina), Rita Castiñeira e Didio Quintana (Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas econômicas - Cuba), Ângela Ferriol (Professora da Universidade de Havana), Miguel Lacabana (Professor Centro de Estudios Del desarrollo de la Universidad Central de Venezuela), Orangel Rivas (Vice-ministro de Planificación Económica Del Ministério de Planificación Venezuela), Julio Gambina (Clacso, Argentina), Pierre Salama (Paris - França), Laura Cotto (Argentina), Margot Soria Saravia (Bolívia), João Pedro Stedile (MST), Rosa Maria Marques (PUC-SP), Carmelita Yasbeck (PUC-SP), José Paulo Netto (UFRJ), Elaine Behring (UERJ), Ana Elizabeth Motta (UFPE), Berenice Rojas Couto (PUC-RS), Ricardo Antunes (Unicamp), Plínio de Arruda Sampaio Junior (Unicamp), Potyara Amazoneida Pereira Pereira (UnB), Xabier Arrizabalo Montoro (Universidad Complutense de Madrid), Claudia Danani (Universidad Nacional de General Sarmiento/Argentina), George Lampridinis (Grécia), Paul Bywaters (USA), Cesar Giraldo (Colômbia), Carlos Soto Iguarán (França), Antoinette Lombard (África do Sul), Tsui Sit (China) e Olga Perez Soto (Cuba), Sam Moyo (Zimbabwe), Dimitris Milonakis (Grécia), Carmen Caamano

(Costa Rica), Michel Lavalette (Inglaterra), François Chesnais (França), Catherine Sauviat (França), entre outros.

Este encontro tem contribuído fundamentalmente para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Política Social, para a integração dos novos alunos e para a relação da pós-graduação com a graduação, principalmente para os cursos de Serviço Social, Ciências Sociais e Economia.

O tema do 2º EIPS e 9º ENPS, “Lutas sociais no capitalismo contemporâneo” ancora-se na necessidade de consolidar o ENPS como um espaço de intercâmbio e reflexão acerca da realidade latino-americana, especialmente num momento em que, na região, emergem movimentos e governos que contestam a hegemonia norte-americana e do capital financeiro no mundo.

Este tema instiga pesquisadores a refletir sobre as dificuldades e obstáculos impostos pela conjuntura mundial (e particular de cada país), num contexto em que se destacam a mundialização dos processos econômico-sociais, a força do neoliberalismo na condução de políticas sociais (das quais o Estado busca desresponsabilizar-se) e as extremas desigualdades sociais postas, entre outros fatores, pela divisão internacional, regional e social do trabalho e pela precarização das condições e relações laborais. O tema central expressa ainda os desafios com os quais se defrontam os pesquisadores e profissionais envolvidos com a questão. No atual contexto brasileiro, latino-americano e mundial, as forças sociais de esquerda se reorganizam em torno de alternativas de enfrentamento das contradições e desigualdades econômicas, culturais, políticas e sociais. A persistência de um sistema de proteção social de caráter focalizado, territorializado e marcado por políticas de transferência de renda não altera os determinantes estruturais da miséria e da pobreza ampliando, portanto, a necessidade de pensarmos o existente e de construirmos estratégias econômicas, políticas e sociais para sua superação.

Os níveis de desigualdade e a necessidade de aprofundarmos o debate sobre os sistemas de proteção social no Brasil e no mundo, todos se defrontam em torno de questões como focalização, territorialização, o lugar e o papel dos programas de transferência de renda - se estes produzem alterações sobre os determinantes da miséria e da pobreza -, tudo isso coloca a todos a necessidade de pensarmos o existente e de construirmos estratégias econômicas, políticas e sociais para sua superação.

Para 2014 os convidados serão:

Majed Nehmé ✓

Diretor da revista francesa Afrique Asie. É considerado um dos mais respeitados intelectuais sírios da oposição de esquerda ao regime hoje dirigido por Bashar Al Assad. Radicado em Paris, onde dirige Afrique Asie, a mais importante publicação anti-imperialista em língua francesa.

José Luis Solís González ✓

Doutor em Ciências Económicas pela Universidade de Picardie (França). Membro do Sistema Nacional de Investigadores (SNI) do México. Professor Titular da Faculdade de Contabilidade e Administração (Unidad Torreón), da Universidade Autónoma de Coahuila (México).

Víctor Hugo Jijón ✓

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) no Equador. Em sua trajetória, participou da fundação do Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik – Nuevo País.

É autor de artigos e livros publicados na América Latina, França e Estados Unidos. Atualmente trabalha no governo equatoriano na direção da efetivação de ações coletivas direcionadas à população indígena de resistência ao capitalismo e construção do Sumak Kaway (expressão indígena do grupo kichwa que significa Bem viver, incluído na constituição equatoriana de 2008).

Haifa Zangana

É autora e ativista iraquiana. Ex-prisioneira do regime de Saddam Hussein. É co-fundadora do Tadamun: Solidaridade Mulheres iraquianas. Foi conselheira no Tribunal de Bruxelas. Esse Tribunal é uma organização com um foco especial sobre o Iraque. Esta iniciativa de intelectuais, artistas e ativistas denuncia a lógica da permanente guerra promovida pelo governo norte-americano e seus aliados, afetando, particularmente uma região do mundo: o Oriente Médio. Criado em 2003, o Tribunal foi amplamente apoiado pela cena cultural em Bruxelas. O Tribunal BRussells é um

membro fundador da Rede Internacional Anti- Ocupação . Como uma das poucas organizações em todo o mundo que continuam a monitorar o Iraque , seu site, boletins e relatórios ganharam autoridade em todo o mundo ao longo dos anos . À medida que a invasão e ocupação constitui uma das maiores catástrofes homem do nosso tempo, um crime esquecido, mas hediondo contra a humanidade, a causa iraquiano merece nossa atenção.

David Harvey

É um dos marxistas mais influentes da atualidade, reconhecido internacionalmente por seu trabalho de vanguarda na análise geográfica das dinâmicas do capital. É professor de antropologia da pós-graduação da Universidade da Cidade de Nova York (The City University of New York – Cuny) na qual leciona desde 2001. Foi também professor de geografia nas universidades Johns Hopkins e Oxford. Sua obra foi apontada pelo Independent como uma das mais importantes de não-ficção publicadas desde a Segunda Guerra Mundial. Dele, a Boitempo publicou O enigma do capital (2011) e Os limites do capital.

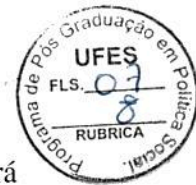
Dr Vasilios Ioakimides

Assistente social, professor desde de 2012 na Escola de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade de Durham. É também professor visitante na Universidade de Zuyd Maastricht.

Compõe a diretoria da Associação Europeia de Escolas de Serviço Social (EASSW). É membro fundador e membro do comitê de direção da Serviço Social em Ação (SWAN), uma organização do serviço social radical, que reúne profissionais, usuários de serviços, acadêmicos e estudantes unidos em seu compromisso com a promoção da justiça social e defesa dos direitos.

Vasilios Ioakimidis é membro do conselho editorial da revista Critical and Radical Social Work.

4 – Prazo de duração do presente projeto



O prazo previsto para a realização deste projeto está estipulado no item 8. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

5 – Enquadramentos legais do projeto

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 5.205/04 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Extensão.

6 – Justificativa da Contratação da Fundação de Apoio

Será contratada a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, para gestão dos recursos financeiros e apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Seguem-se abaixo as razões da escolha da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST:

- a) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST já apoia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.
- d) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

f) É próprio da finalidade da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

g) A Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

7 – Atribuições da Fundação de Apoio

As atribuições principais da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
- g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 – TCU – Plenário;
- h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;



- i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

8 – Período de vigência do contrato com a fundação de apoio

O contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio terá vigência a partir de sua assinatura até 30/03/2015.

9 – Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo da servidora Maria Lúcia Teixeira Garcia, matrícula SIAPE 6297244, lotada no Departamento de Serviço Social (CCJE), a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

Não será atribuída carga horária à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato.

Cabe ressaltar que a comissão organizadora do projeto é constituída por pessoas vinculadas à UFES, atendendo o Art. 6º da Resolução nº 25/2012.

10 – Ordenador de Despesas

A ordenação de despesas ficará a cargo do professor Rogério Naques Faleiros, matrícula SIAPE 1695784, Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE).

Não será atribuída carga horária à atividade de Ordenador de Despesas do Projeto.

11 - Fiscalização do Contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Luiz Jorge Vasconcellos Pêsoa de Mendonça, matrícula SIAPE 1172756, lotado no Departamento de Economia (CCJE), a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

Não será atribuída carga horária à atividade de Fiscalização do Projeto.

12 - Recursos Financeiros e Planilha de Receitas e Despesas

Os recursos para implementação do projeto serão originados das inscrições dos participantes do evento.

Os recursos para implementação do projeto serão provenientes do Convênio a ser firmado entre a UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST , que serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

12.1 - Receitas

Prevê-se a arrecadação da quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) conforme descrição abaixo:

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR PREVISTO</i>
<i>Inscrições discentes (100 inscritos x R\$50,00) Graduação</i>	<i>R\$5.000,00</i>
<i>Inscrições discentes da Pós-Graduação (200 inscritos x R\$150,00)</i>	<i>R\$30.000,00</i>
<i>Inscrições profissionais (300 inscritos x R\$250,00)</i>	<i>R\$ 75.000,00</i>
<i>TOTAL PREVISTO</i>	<i>R\$110.000,00</i>

Poderão ser incluídas outras fontes de receita ao longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.

12.2 – Despesas

Serviços de Terceiros (Pessoa Física sem vínculo) – R\$8.000,00

Nesta rubrica serão pagos serviços de criação/manutenção website, arte gráfica (elaboração da logomarca e do material de divulgação), transporte de palestrantes e outros.

Cabe informar que não haverá custos de coordenação administrativa e /ou de serviços administrativos/auxiliares. Outrossim não haverá participação remunerada por meio de bolsa de acadêmicos e servidores da UFES.

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>ESTIMATIVA</i>
<i>Serviços Terceiros (PF)</i>	<i>R\$8.000,00</i>
TOTAL PREVISTO	R\$8.000,00

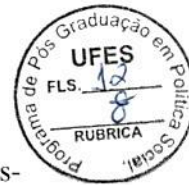
Pessoa Jurídica – R\$85.500,00

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>ESTIMATIVA</i>
<i>Aluguel do Teatro da Ufes</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>Hospedagem e Alimentação (comissão/intérpretes/palestrantes/coffee-break)</i>	<i>R\$22.695,00</i>
<i>Divulgação e Publicidade:</i> <i>- Gráfica (folder, cartaz, certificado, bloco, crachá e outros);</i> <i>- Locação de painéis para exposição</i> <i>- Confeção pastas/bolsas e canetas para participantes</i>	<i>R\$15.000,00</i>
<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (anais do evento, tradução simultânea, equipamentos de sonorização e projeção, filmagem e outros)</i>	<i>R\$27.490,00</i>
<i>Custo Operacional da Fundação de Apoio (7,5% sobre a receita)</i>	<i>R\$ 8.250,00</i>
<i>Ressarcimento UFES (3%)</i>	<i>R\$3.300,00</i>
<i>ISS – QN (2% sobre o custo operacional da Fundação de Apoio)</i>	<i>R\$165,00</i>
<i>INSS s/ vínculo (20% sobre Rubrica Pessoa Física)</i>	<i>R\$1.600,00</i>
TOTAL PREVISTO	R\$85.500,00

Outras Despesas – R\$16.500,00

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>ESTIMATIVA</i>
<i>Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)</i>	<i>R\$11.000,00</i>
<i>Reserva Técnica de Contingência (5%)</i>	<i>R\$5.500,00</i>
TOTAL PREVISTO	R\$16.500,00

13 – Destinação dos Saldos Remanescentes



Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão utilizados pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social para a aquisição de material permanente e equipamentos, pagamento de revisor e tradutor dos artigos da Revista Argumentum (publicação do Programa de Pós-Graduação em Política Social), hospedagem/passagens para professores convidados e auxílio para a participação de docentes em eventos no Brasil e no exterior.

Comissão Organizadora

Maria Lúcia Teixeira Garcia

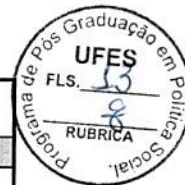
Paulo Nakatani

Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça

Secretária do Programa de Pós-Graduação em Política Social

Euzane de Souza Serafim

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2014.



2º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLITICA SOCIAL E 9º ENCONTRO DE POLÍTICA SOCIAL		
Planilha de Receitas e Despesas		
RECEITAS		PREVISTO
1.	Inscrições (100 alunos graduação x R\$ 50,00; 200 alunos pós-graduação x R\$ 150,00; 300 profissionais x R\$ 250,00)	R\$ 110.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 110.000,00
4. DESPESAS		
PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		
4.1	Bolsa de pesquisa (X meses X R\$XXX,XX mensal)	R\$ -
4.2	Atividades Didáticas (420 horas x R\$ 150,00 hora/aula)	R\$ -
4.3	Coordenação Geral (X meses x R\$ XXXX,XX mensal)	R\$ -
4.4	Orientação de Monografias (XX alunos x Xhoras R\$ XX,00 por monografia)	R\$ -
4.5	Assistente Administrativo (X meses x R\$ XXX,XX mensal)	R\$ -
4.6	Auxiliar Administrativo (X meses x R\$XXX,XX mensal)	R\$ -
4.7	Palestrantes (X horas x R\$ XXX,XX hora/aula)	R\$ -
4.8	Serviço de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 8.000,00
4.9	Estagiários (x estagiários x X mensal x 12 meses) - auxilio transporte	R\$ -
SUB - TOTAL		8.000,00
5. PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		
5.1	Pessoal Celetista (X meses x R\$ XXX,00mensal)	R\$ -
5.2	Encargos Sociais (35,506% sobre 6.1)	R\$ -
5.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre 6.1)	R\$ -
5.4	Vale Transporte	R\$ -
5.5	Vale Alimentação	R\$ -
5.6	Diárias	R\$ -
SUB - TOTAL		R\$ -
6. PESSOA JURÍDICA		
6.1	Material de Consumo	R\$ -
6.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ -
6.3	Alimentação e Hospedagem	R\$ 22.695,00
6.4	Passagens aéreas	R\$ -
6.5	Divulgação e Publicidade	R\$ 15.000,00
6.6	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 27.490,00
6.7	Aluguel do teatro	R\$ 7.000,00
6.8	Custo Operacional da Fundação Ceciliano Abel de Almeida	R\$ 8.250,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 3.300,00
6.10	ISSQN (5% do Custo Operacional) - ISENÇÃO FCAA DESDE AGOSTO/2006	R\$ 165,00
6.11	INSS s/vinculo (20% sobre a soma das rubricas 4.8)	R\$ 1.600,00
SUB - TOTAL		R\$ 85.500,00
7. OUTRAS DESPESAS		
7.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	R\$ 11.000,00
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11,V)	R\$ 5.500,00
SUB TOTAL		R\$ 16.500,00
8. RESUMO DAS DESPESAS		
8.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 8.000,00
8.2	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -
8.3	PESSOA JURÍDICA	R\$ 85.500,00
8.4	OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 104.500,00
RESUMO GERAL		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 110.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 104.500,00
DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES		
6.2	Material Permanente	R\$ -
7.3	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)	R\$ 11.000,00
8.1	Ressarcimento UFES (3%) - (Art. 11, III)	R\$ 3.300,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		R\$ 14.300,00
RESUMO GERAL		
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		R\$ 90.200,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		R\$ 14.300,00